

AEM 949
CE 54
AAG PINHEL

Acta d'asemblea do ajuramento.

Nos vinte e cinco dias do mes de setembro de mil e oitocentas e setenta e sete nesta Cidade e Freguesia do Concelho de Pinhel, pelas nove horas da manhã compareceo o cidadão Jose Caetano Brito Pacheco, Presidente da Commissão do Recenseamento eleitoral, e nessa qualidade Presidente d'asemblea do ajuramento da eleicao, e um Deputado pelo circulo numero cincuenta e quatro, a qual se procedeu no dia seguinte do corrente mes, e achando-se tambem presentes os cidadãos - Luiz Jose Ferreira Marquido, - Joao Antonio de Mattos, portadores da acta original d'asemblea eleitoral de Villa Nova de Cerveira. - Antonio Joaquim da Costa, - Joao Manuel da Silva Franco, portadores da acta original d'asemblea eleitoral de Freguesia de S. Martinho. - e Antonio Jose de Sampaio e Mello, - Carlos Augusto de Sampaio e Mello, portadores da acta original d'asemblea eleitoral da Meia. - Jose Caetano Saraiva Furtado, - Jose Bernardo Sobro, portadores da acta original d'asemblea eleitoral de Marianna; faltando os portadores das actas das assembleas de Pinhel, e S. Pedro, e sendo assim estando presente o Administrador substituto - Francisco Antonio de Campos; porem o Presidente para escrutinadores, os cidadãos - Antonio Joaquim da Costa, e Antonio Jose de Sampaio e Mello, e para Secretarios - Joao Manuel da Silva Franco, e Carlos Augusto de Sampaio e Mello; e para recenseadores - Luiz Jose Ferreira Marquido, Joao Antonio de Mattos, Jose Caetano Saraiva Furtado, e Jose Bernardo Sobro. Conquistando a passagem para o lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem sendo approvada esta proposta pela assemblea passaram todos a ocupar seus lugares na Mesa que assim ficou constituida, e tendo o Presidente d'asemblea apresentado fechadas e lacradas as copias das actas das assembleas primarias de Villa Nova de Cerveira, e de todas as outras, na conformidade do artigo setenta e sete paragrafo primeiro do Decreto de trinta de setembro de mil e oitocentas e setenta e sete.

centos e cinquenta e dois, assim como os portadores ~~das~~ actas originaes,
e o Administrador substituto do Concelho as copias que existido Bem
seu poder, procedeu-se a nomeação de duas commissões para exami-
narem as mesmas actas sendo propostos para a primeira os cida-
daos - Luiz Jose Ferreira Margarido, e João Antonio de Mattos, e
para a segunda - Os Cidaes - Antonio Jose de Champaio e Mel-
lo, e Carlos Augusto de Champaio e Mello, os quaes todos foram
aprovados pela assemblea, observando-se na distribuição das actas
pelas referidas commissões o preceito do artigo oitenta e tres do citado
decreto. Em temporada a Sessão para as commissões se occuparem
do exame das actas e do apuramento dos votos apresentando de pois
os seus pareceres escriptos que foram lidos a assemblea, e por ella ap-
provados, procedendo logo a mesma ao apuramento geral dos votos,
na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo Decreto, em
resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo
foi de dois mil seis centos quarenta e seis, tendo obtido votos Jose
Antonio de Mello de Champaio e Mello, representando neste sentido
o seu parecer que foi approvado pela assemblea, reunido por este
modo que o mesmo cidadão obteve a maioria absoluta dos votos do
numero real dos votantes - o Presidente o proclamou em voz alta elei-
to Deputado pelo circulo numero cincoenta e quatro, mandando publi-
car o seu nome por edital na porta d'assemblea tendo-se previa-
mente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o cir-
culo, que os electores d'elle outorgaram ao cidadão que viesse a ser
eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros cir-
culos faça dentro dos limites da Carta Constitucional e do acto addi-
cional a mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação,
e dando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois e
noventa e quatro do decreto electoral se houve por dissolvida a
assemblea de que se haurem esta acta que em Carlos Augusto de
Champaio e Mello, Secretario a executar e assignel comittidos os man-
dos da mesma

Jose Antonio Mello Mello
Francisco Ant. de Camargo

Luiz José Ferraz e Margarido.
P. Antonio Joaquim da Costa
Antonio P. de Sampaio e Netto
Jose Provarde Lobo
João Antonio de Mattos
Jacinto da Silva F. de
João Manoel de Silva Franco.
Carlos Augusto de Sampaio e Netto.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR